



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CPFI Nº 7/2019 DELIBERAÇÃO Nº 034/2019 – CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Porto Alegre-RS, no Solar do IAB, no dia 08 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a importância de divulgação do valor da arquitetura brasileira para a sociedade no país e no mundo;

Considerando que a CPFI-CAU/BR entende como estratégica e importante a presença do CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetura – UIA Rio 2020;

Considerando, ainda, que o resultado financeiro do exercício 2018 apresentou superávit, que, de acordo com as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, pode ser utilizado em projetos especiais, além da disponibilidade financeira;

Considerando que a área originalmente oferecida, objeto da Deliberação CPFI nº7/2019, não está mais disponível, inviabilizando a proposta original, inclusive quanto aos valores recomendados; e

Permanecendo o interesse do CAU/BR na participação no Congresso Mundial de Arquitetura, com instalação de pavilhão próprio,

**DELIBERA:**

- 1- Recomendar à Presidência do CAU/BR que submeta ao Plenário a decisão de participação do CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetura – Rio 2020 com instalação de pavilhão próprio e consequente formulação de nova proposta, orçamento e cronograma;
- 2- Caso haja entendimento pela continuidade do projeto, sugerir ao Plenário do CAU/BR a constituição de uma comissão temporária para esse fim; e
- 3- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR.

Porto Alegre – RS, 08 de outubro de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**  
Coordenador

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO**  
Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
Membro

**RAUL WANDERLEY GRADIM**  
Membro